

	<p><b>Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>  <b>Centro de Formação de Professores (CFP)</b>  <b>Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo</b></p> <p><a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a>  e-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.ufrb.br">mestrado.campo@cfp.ufrb.br</a></p>	
---	--	---

**Edital de Seleção 03/2014**  
**Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo (*Stricto sensu*)**

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) torna público o edital que estabelece as normas e condições para o processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional em Educação do Campo para ingresso no semestre letivo 2015.1, conforme Resolução CONAC/UFRB 011/2008 que dispõe sobre o regulamento geral para os Cursos *Stricto sensu* da UFRB; a Portaria Normativa nº 7/2009 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que define sobre mestrado profissional; e o Regimento Interno do programa (22/05/2012).

**1. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

O curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PPG Educampo) tem por propósito intermediar o diálogo entre a diversidade camponesa e o fazer pedagógico visando contribuir para que os(as) docentes das redes públicas de ensino, gestores(as) públicos e articuladores(as) dos movimentos e redes sociais do campo possam redimensionar suas leituras sobre a realidade agrária brasileira, redefinindo suas práticas pedagógicas e os modelos de gestão das escolas do campo buscando o avanço na escolarização, na formação, pesquisa e extensão capaz de preparar sujeitos aptos a dialogar e intervir nos processos de elaboração das políticas de desenvolvimento agrário na Bahia e no Brasil.

**2. DO PÚBLICO ALVO:**

O Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PPG Educampo) tem como público preferencial os profissionais da educação (docentes, gestores e técnicos) e educadores do campo que tem como *locus* da atuação profissional as escolas do campo, secretarias de educação e/ou as comunidades rurais. O foco da formação é a Educação do Campo no contexto social, político e econômico da realidade agrária brasileira.

**3. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:**

**3.1 DO NÚMERO DE VAGAS:**

Para admissão no Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PPG Educampo), por meio deste edital, serão ofertadas até 12 (doze) vagas conforme tabela abaixo:

	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Número de vagas</b>
1	Formação de Professores e Organização do Trabalho Pedagógico nas Escolas do Campo	06
2	Trabalho, Movimentos Sociais e Educação	06

\* verificar docentes por linha em: <http://www.ufrb.edu.br/educampo/mestrado-profissional/corpo-docente>

**3.2 DA ÁREA E LINHAS DE PESQUISA**

A Área de Concentração deste Curso de Mestrado Profissional é *Educação do Campo* abrangendo duas linhas de pesquisa que têm como elemento de unidade o projeto de Educação do Campo delineado pelas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo (RESOLUÇÃO CNE/CEB 1, 03/04/2002) e pela Política Nacional de Educação na Reforma Agrária (Decreto nº 7.352, 04/11/2010) que destinam-se à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do campo, respeitando a

diversidade e a identidade das escolas do campo e das comunidades camponesas, em articulação com a realidade socioeconômica, cultural, ambiental, política, de gênero, geracional, de raça e etnia do campo e, com o mundo do trabalho, considerando as condições concretas da produção e reprodução social da vida no campo.

**Linha 1 – Formação de professores e Organização do Trabalho Pedagógico nas Escolas do Campo:** reúne discussões que abordam a formação de professores e educadores as variáveis relativas a organização do trabalho pedagógico nas escolas do campo. Assim, poderá ter enquanto objeto de estudo e intervenção a escola do campo, processos de alfabetização, escolarização e profissionalização no/do campo, a formação de professores, gestão da escola, gestão de projetos institucionais, financiamento, projeto político-pedagógico, didática, currículo e avaliação no contexto da escola seriada, multisseriada ou organizada em ciclos de aprendizagem, sempre orientados para a investigação da escola do campo.

**Linha 2- Trabalho, Movimentos Sociais e Educação:** constrói o diálogo entre Educação do Campo e os conceitos de trabalho, cultura, relação sociedade-natureza e desenvolvimento agrário no âmbito dos movimentos, rede e sindicatos rurais. São conteúdos e temas de pesquisa desta Linha: Mundo rural. Campo-cidade. Questão agrária. Reforma agrária. Movimentos e redes sociais do campo. Movimentos ambientalistas e desenvolvimento agrário. Diversidade no campo. Cultura camponesa. Campo e afrodescendência. Relação sociedade-natureza. Luta de classes. Trabalho. Modernização do campo. Cooperação. Agroecologia. Agricultura familiar e camponesa. Desenvolvimento territorial e agrário.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

##### **4.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 25 de Agosto a 19 de Setembro de 2014.**

As inscrições poderão ser feitas:

- a) Pessoalmente ou por procuração com objeto específico em favor do responsável pela realização da inscrição e com firma reconhecida;
- b) Encaminhada via serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, seguindo rigorosamente os prazos e critérios de inscrição;

##### **- Local/endereço:**

Colegiado em Educação do Campo (Prédio Administrativo). Centro de Formação de Professores (CFP) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Endereço: Av. Nestor de Melo Pita, n. 535, Centro, Amargosa/BA, Brasil. CEP: 45.300-000.

**- Horário da inscrição presencial:** das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os sábados, domingos e feriados.

##### **4.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

<b>TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO NA SEGUINTE ORDEM:</b>
---

1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
---

2 - Carta de intenção conforme orientação constante no Anexo III;
---

3 - Plano de trabalho de acordo com a linha de pesquisa escolhida contendo: (Anexo IV) <ol style="list-style-type: none"><li>a) Capa (nome completo do proponente, título do plano de trabalho, identificação da linha de pesquisa, local e data);</li><li>b) Objetivo(s);</li><li>c) Justificativa da proposta de trabalho e da opção pela linha de pesquisa escolhida;</li><li>d) Referencial teórico;</li><li>e) Metodologia de construção do produto final;</li><li>e) Referências bibliográficas</li></ol>
---

Observação:

- i.** O Plano de Trabalho deve ser enviado em dois formatos: **a) impresso, b) digital;**
- ii.** O Plano de Trabalho deverá ter, no máximo, dez laudas incluindo a capa e as referências, em folha A4, com páginas numeradas, fonte *Times New Roman* 12 e espaçamento 1,5, em formato PDF;
- iii.** O Plano de Trabalho deve dialogar com a proposta de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) cujo produto final poderá ser um Projeto institucional, Projeto produtivo, Projeto Político Pedagógico, Diretrizes Operacionais para a Educação do Campo, Relatórios técnicos de atividade realizada no decorrer do curso tais como criação de Cooperativas, Associação de produtores rurais, Ambientes virtuais de aprendizagem com foco na Educação do Campo (sites, blogs), Exposição,

Documentário, Dissertação ou outras que serão avaliadas no momento do processo seletivo. Cada trabalho deve apresentar as características pertinentes ao necessário rigor científico.	
4 - Cópia autenticada do histórico escolar atualizado do curso de graduação.	
5 - Cópia autenticada do diploma de graduação ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável formando até o período da matrícula. Obs: a ausência do Diploma na data da matrícula implicará na sua não realização.	
<b>Candidatos brasileiros/as</b>	<b>Candidatos estrangeiros/as</b>
6a – Cópia do documento de Identidade e do CPF	6b – Cópia do passaporte
7a – Cópia autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral	7b – Cópia do comprovante de legalidade no país (cópia do visto de estudos ou permanente).
8a. Cópia autenticada do certificado de alistamento militar	-
9 – <i>Curriculum vitae</i> – modelo Plataforma <i>Lattes</i> com documentos comprobatórios devidamente autenticados. Avaliação segundo o barema no Anexo IV	

## 5. DA SELEÇÃO:

A seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PPG Educampo) ocorrerá em **quatro etapas eliminatórias** baseadas nos seguintes critérios:

<b>Etapa</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
(I)	Prova escrita conforme linha de pesquisa e referências de Leitura (Anexo II)	0 a 10 pontos
(II)	Análise documental (Carta de intenção e Plano de Trabalho) (Anexo III e IV)	0 a 10 pontos
(III)	Entrevista	0 a 10 pontos
(IV)	Avaliação do <i>Curriculum vitae</i> : modelo Plataforma <i>Lattes</i> segundo Barema (Anexo V)	0 a 10 pontos
Total de pontos (média ponderada)		0 a 10 pontos

5.1. Todas as etapas do processo seletivo serão eliminatórias;

### 5.2. DA I ETAPA - PROVA ESCRITA

5.2.1. A I etapa se constituirá de prova escrita dissertativa abordando **uma ou duas** questões relacionadas ao debate geral e/ou à linha de pesquisa indicada na ficha de inscrição e, conforme referências de leituras apresentadas no anexo II;

5.2.2. A prova escrita deste Processo Seletivo será realizada no Centro de Formação de Professores (CFP) Avenida Nestor de Melo Pita 535, Amargosa, Bahia. No dia **07 de Outubro de 2014**, das 8:30 as 12:30, em sala a ser indicada no ato da homologação dos resultados a serem divulgados no site <http://www.ufrb.edu.br/educampo>.

5.2.3. O candidato deverá apresentar-se no local de prova munido de documento de identidade com foto (RG ou equivalente) e do comprovante de inscrição, no mínimo, **com 30 minutos de antecedência**.

5.2.4. A primeira hora da prova escrita será destinada a consulta bibliográfica e anotações pessoais, sendo vedada a utilização de computadores, *tablets* e similares.

5.2.5. Será vedado o uso das anotações pessoais a partir da segunda hora de realização da prova.

### 5.3. DA II ETAPA – AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

5.3.1. A II etapa eliminatória do processo seletivo se constituirá da análise do Plano de Trabalho (0 a 10 pontos) e da Carta de intenção (0 a 10 pontos) considerando

#### 5.4. DA ETAPA III - ENTREVISTA

5.4.1. A Entrevista se constitui na III etapa eliminatória do processo seletivo. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) e será feita exclusivamente na forma presencial e individual com o candidato obedecendo o cronograma do processo seletivo e a ordem de classificação na I Etapa.

5.4. DA IV ETAPA – AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* – MODELO PLATAFORMA LATTES. Todos os documentos comprobatórios devem ser autenticados. Só será pontuado o título/quesito comprovado.

#### 5.5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.5.1. A pontuação final de cada candidato será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações dos exames realizados, sendo a **pontuação máxima** do candidato equivalente a **10 pontos**, de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção;

5.5.2. Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiveram pontuação final igual ou superior a 5,0 pontos e **classificados** os que estiverem nas primeiras posições da relação final de aprovados, considerando o limite de vagas oferecidas para o curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo: doze vagas, sendo seis vagas para cada linha de pesquisa;

5.5.3. No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

1º Pontuação da Entrevista;

2º Pontuação da Análise documental (Carta de Intensão e Plano de Trabalho);

3º Pontuação da Prova Escrita.

4º Pontuação do *Curriculum Vitae* – Plataforma Lattes (Barema);

5º Fator Idade, prevalecendo o ingresso do candidato que tiver a maior idade.

5.5.4. Considerar-se-á **reprovado** o candidato que faltar qualquer etapa do processo seletivo ou deixar de apresentar ou apresentar erroneamente qualquer um dos documentos supracitados no item 5.2 ou que obtiver pontuação final inferior a **5,0 pontos**.

5.5.5. Divulgação do Resultado: **31 de Outubro de 2014** no site do Núcleo de Pós-Graduação em Educação do Campo e nas dependências do Centro de Formação de Professores.

#### 6. DA PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA

6.1. A prova de proficiência em língua estrangeira será realizada apenas pelos candidatos regularmente matriculados sendo possível fazer a opção pelo Espanhol ou o Inglês. A prova será realizada até 180 dias após a matrícula ou em conformidade com a capacidade de oferta do Programa. O seu não cumprimento implicará no descredenciamento do discente do programa.

6.2. Aos discentes estrangeiros caberá apresentar cópia autenticada do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por embaixada ou consulado no país de origem, exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja Português, até 180 dias após a matrícula. O seu não cumprimento implicará no descredenciamento do discente do programa.

#### 7. CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade
25/08 a 19/09/2014	Inscrição no processo seletivo
26/09/2014	Homologação das inscrições
03/10/2014	Resultado após recursos
07/10/2014	<b>I Etapa do processo seletivo:</b> Prova escrita
14/10/2014	Resultado da I Etapa do processo seletivo
16/10/2014	Resultado após recursos
14 a 20/10/2014	<b>II Etapa do processo seletivo:</b> Avaliação do Plano de Trabalho e da Carta de Intenção.

20/10/2014	Resultado
23 e 24/10/2014	<b>III Etapa do processo seletivo:</b> Entrevistas
27/10/2014	Resultado
27 a 30 e /10/2014	<b>IV Etapa do processo seletivo:</b> Avaliação do Currículo
31/10/2014	Resultado final do processo seletivo
À definir	Matrícula dos aprovados
2015	Início das aulas

## 8. DA RESERVA DE VAGAS

8.1 Atendendo a Resolução 02/2009 do CONSUNI, 10% das vagas deste edital serão reservadas para Servidores Administrativos da UFRB, desde que devidamente aprovados no processo seletivo.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso deve:

- a) seguir rigorosamente o calendário definido no Cronograma Geral (7);
- b) Ocorrer pessoalmente e/ou por procuração com objeto específico (Anexo VII) em favor do responsável pela realização do ato;

- **Local/endereço:**

Colegiado em Educação do Campo (Prédio Administrativo). Centro de Formação de Professores (CFP) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Endereço: Av. Nestor de Melo Pita, n. 535, Centro, Amargosa/BA, Brasil. CEP: 45.300-000.

- **Horário de atendimento:** das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. No processo de inscrição o candidato deve tomar conhecimento e declarar que aceita o conteúdo do edital;

10.2. Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aceitos no processo seletivo, as datas de conclusão e colação de grau (dia/mês/ano) constantes nos documentos comprobatórios da graduação deverão ser anteriores ao último dia de matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PPG Educampo), conforme calendário estabelecido para o período. Caso o candidato não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso no ato da matrícula, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula;

10.3. A aprovação no Exame de Seleção não garante ao candidato o recebimento de uma bolsa de estudos;

10.4. As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados, a ser feita por comunicação escrita exclusivamente via e-mail indicado na ficha de inscrição, sendo vencido o prazo para a inscrição dos ocupantes das vagas oferecidas;

10.5. Os casos omissos nessa edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PPG Educampo).

## 11. INFORMAÇÕES E CONTATOS:

<http://www.ufrb.edu.br/educampo/>

e-mail: [mestrado.campo@cfp.ufrbedu.br](mailto:mestrado.campo@cfp.ufrbedu.br)

Amargosa/BA, 01 de Agosto de 2014.

Silvana Lúcia da Silva Lima  
Coordenadora  
Mestrado Profissional em Educação do Campo

**ANEXOS**  
**ANEXO 1**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE</b>				
<b>LINHA DE PESQUISA:</b>				
<input type="checkbox"/> 01– Formação de Professores e Organização do Trabalho Pedagógico nas Escolas do Campo <input type="checkbox"/> 02– Trabalho, Movimentos Sociais e Educação				
<b>Título do Plano de Trabalho:</b>				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>				
NOME COMPLETO:			E-MAIL:	
Cotista: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO: / /	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CEP:	CIDADE:	UF:	PAÍS:	FONE: ( )
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
<b>Graduação</b>	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	CIDADE:	UF:	
<b>Pós-Graduação</b>	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	CIDADE:	UF:	
	TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:			
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>				
INSTITUIÇÃO OU MOVIMENTO SOCIAL	PERÍODO		TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA (docência, gestão, pesquisa, extensão, formação, articulação política, etc.)	
	DE:	ATÉ		
1. (atual)				
2.				
3.				
<b>DECLARAÇÃO</b>				
<p>Declaro que este pedido de inscrição contém informações completas e exatas, que estou ciente de todas as normatizações contidas no edital 02/2014 e, que aceito os critérios de seleção adotados pelo Programa de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PPG Educampo.UFRB).</p> <p>[cidade/UF], data</p> <p align="center">[assinatura – item obrigatório] [Nome]</p>				

**ANEXO II**  
**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**LINHA 1: Formação de Professores e Organização do Trabalho Pedagógico**

ARROYO, Miguel G. Currículo, território em disputa. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011.

\_\_\_\_\_. Políticas de formação de educadores do campo. In: Caderno CEDES, Campinas. V. 27, p. 157-176, Maio/Agosto, 2007.

ARROYO, Miguel, CALDART, Roseli S. e MOLINA, Mônica C. (Orgs) Por uma Educação do Campo. Petrópolis: Vozes, 2004.

BRASIL. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo (RESOLUÇÃO CNE/CEB 1, 03/04/2002)

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Educação na Reforma Agrária (Decreto nº 7.352, 04/11/2010).

CALDART, R., PEREIRA, I. B., ALETEJANO, P., FRIGOTTO, G. (ORGS). Dicionário de Educação do Campo. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

**VERBETES - LEITURA GERAL**

1. Cultura camponesa (José Maria Tardin, p. 178-186)
2. Diversidade (Miguel Arroyo, p. 229-236)
3. Educação do campo (Roseli S. Caldart, p. 257-264)
4. Escola do campo (Mônica Molina e Laís M. Sá, p. 324-331)
5. Território Camponês (Bernardo M. Fernandes, p. 744-748)
6. Trabalho como princípio educativo (Gaudêncio Frigotto e Maria Ciavatta, p. 748-754)
7. Pedagogia do Oprimido (Miguel Arroyo, p. 553-560)
8. Pedagogia Socialista (Maria Ciavatta e Roberta Lobo, p. 561-569)
9. Pedagogia do Movimento (Roseli S. Caldart, p. 546-553)

**VERBETES - LEITURAS ESPECÍFICAS PARA A LINHA DE PESQUISA 1**

1. Direito à educação (Sérgio Haddad, p. 215-222)
2. Formação de educadores do campo (Miguel Arroyo, p. 359-365)
3. Política Educacional e Educação do Campo (Celi Tafarel e Mônica Molina, p. 569-575)
4. Políticas públicas (Mônica Molina, p. 585-594)

**LINHA 2: Trabalho, Movimentos Sociais do Campo e Educação**

BRASIL. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo (RESOLUÇÃO CNE/CEB 1, 03/04/2002)

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Educação na Reforma Agrária (Decreto nº 7.352, 04/11/2010).

CALDART, R., PEREIRA, I. B., ALETEJANO, P., FRIGOTTO, G. (ORGS). Dicionário de Educação do Campo. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

**VERBETES - LEITURA GERAL**

1. Cultura camponesa (José Maria Tardin, p. 178-186)
2. Diversidade (Miguel Arroyo, p. 229-236)
3. Educação do campo (Roseli S. Caldart, p. 257-264)
4. Escola do campo (Mônica Molina e Laís M. Sá, p. 324-331)
5. Território Camponês (Bernardo M. Fernandes, p. 744-748)
6. Trabalho como princípio educativo (Gaudêncio Frigotto e Maria Ciavatta, p. 748-754)
7. Pedagogia do Oprimido (Miguel Arroyo, p. 553-560)
8. Pedagogia Socialista (Maria Ciavatta e Roberta Lobo, p. 561-569)
9. Pedagogia do Movimento (Roseli S. Caldart, p. 546-553)

**VERBETES - LEITURAS ESPECÍFICAS PARA A LINHA DE PESQUISA 2**

1. Quilombolas (Simone R. B. Ferreira, p. 645-650)
2. Questão agrária (João Pedro Stédile, p. 639-644)
3. Sujeitos coletivos de direito (Maria Lúcia de Pontes, p. 724-728)
4. Trabalho como princípio educativo (Gaudêncio Frigotto e Maria Ciavatta, p. 748-754)

FREIRE, Paulo. Ação Cultural para a liberdade e outros escritos. São Paulo; Paz e Terra, 2001.

HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções de nosso tempo. In: Educação & Realidade, Porto Alegre, v.22, n.2, p.15-46, jul./dez. 1997.

IASI, Mauro. Ensaio sobre consciência e emancipação. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

**ANEXO III****MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO****NOME****RG****Nº PASSAPORTE/Validade****TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E POLÍTICA COM A EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO**

(até 30 linhas – 2,0 ponto)

**JUSTIFICATIVA  
(BASEADO NA TRAJETÓRIA)**

1. Relevância social e institucional do curso para o projeto nacional de Educação do Campo (máximo 20 linhas – 2,0 ponto):

2. Objetivos para buscar a qualificação profissional no nível da Pós-Graduação *Strito sensu* em Educação do Campo (máximo 20 linhas – 2,0 ponto):

3. Contextualização do tema de interesse (máximo 20 linhas – 2,0 ponto):

4. Explicitar como a formação requerida pode impactar na atuação profissional (máximo 20 linhas – 1,0 ponto):

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

(máximo 20 linhas – 1,0 ponto):

[Cidade/UF], data

## ANEXO IV

### MODELO REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Capa (nome completo do proponente, título do plano de trabalho, Identificação da Linha de Pesquisa, Local e data);

1. **Objetivo(s)** do Plano de trabalho de acordo com a linha de pesquisa escolhida no processo seletivo

2. **Justificativa** da proposta de trabalho e escolha da linha de pesquisa do Curso

3. **Referencial teórico**

4. **Metodologia** de construção do produto final – Trabalho de Conclusão Final (TCF)

5. **Referências Bibliográficas**

Obs:

O Plano de trabalho deverá ter, no máximo, dez laudas incluindo a capa e as referências, em folha A4, com páginas numeradas, fonte *Times New Roman* 12 e espaçamento 1,5, **em PDF** (formato impresso e em formato digital).

**ANEXO V**

<b>BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS</b>			
<b>NOME</b>			
<b>RG</b>		<b>Nº PASSAPORTE/Validade</b>	
<b>1. TÍTULOS ACADÊMICOS - Pontuação máxima: 2 pontos</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>		<b>TOTAL DE PONTOS</b>
	Por	Obtido	
Doutorado na área	0.60		
Doutorado em áreas afins	0.20		
Mestrado na área	0.40		
Mestrado em áreas afins	0.20		
Especialização na área	0.20		
Especialização em áreas afins	0.10		
Graduação na área	0.20		
Graduação em áreas afins	0.10		
<b>TOTAL PARCIAL (pontos aceitos)</b>			
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, CULTURAL E OU ARTÍSTICA - Pontuação máxima 3</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>		<b>TOTAL DE PONTOS</b>
	Por unidade	Obtido	
Livro publicado na área (autoria)	0.70		
Livro publicado em áreas afins (autoria)			
Organização ou coordenação de livro publicado na área ou áreas afins	0.40		
Tradução de livro publicado na área ou áreas afins	0.60		
Capítulo de livro na área (autoria)	0.30		
Capítulo de livro em áreas afins (autoria)	0.20		
Editor de periódicos e boletins institucionais	0.20		
Editor de livro técnico ou Anais de eventos científicos	0.20		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico (últimos 03 anos):			
- Qualis A .....	0.60		
- Qualis B .....	0.50		
- Qualis C .....	0.40		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico não indexado	0.20		
Elaboração de projetos e relatórios técnicos e/ou pedagógicos	0.60		
Obra premiada na área	0.50		
Conferência, palestra em congresso, encontro, simpósio ou seminário, publicada nos anais do evento	0.30		
Conferência, palestra em congresso, encontro, simpósio ou seminário, não publicada nos anais do evento	0.15		
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos	0.05		
Comunicação em congresso, encontro, simpósio ou seminário publicada nos anais do evento (últimos 03 anos)	0.04		
Comunicação em congresso, encontro, simpósio ou seminário não publicada nos anais do evento (últimos 03 anos)	0.02		
Apresentação de painel em congresso, encontro, simpósio ou seminário não publicada nos anais do evento (últimos 03 anos)	0.10		
Participação em comissão organizadora de eventos	0.04		

Revisor científico em periódico:			
- Internacional .....	0.04		
- Nacional .....	0.30		
Revisor científico em congresso:			
- Internacional .....	0.30		
- Nacional .....	0.20		
Bolsa de investigação científica concedida por órgão governamental ou não governamental	0.20		
Bolsa de extensão e investigação tecnológica	0.50		
Criação de software ou similar (com registro)	0.80		
Protocolo de material áudio-visual (com registro)	0.70		
Criação em multimeios (com registro)	0.50		
Patentes relativas a produtos, materiais ou processos	1.00		
Exposição ou direção (artística) na área específica	1.00		
Exposição ou direção (artística) em outra área	0.70		
Curador de uma exposição artística	0.70		
Membro de conselho editorial e consultivo (por ano)	0.20		
Participação em conselho acadêmicos (por ano)	0.20		
<b>TOTAL PARCIAL (pontos aceitos):</b>			

### 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - pontuação máxima 5 pontos.

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		TOTAL DE PONTOS
	Por unidade	Obtido	
<b>DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR:</b>			
na área específica (cada semestre)	0.50		
na área correlata (cada semestre)	0.40		
<b>DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA:</b>			
na área específica (cada ano)	0.30		
em outra(s) área(s) (cada ano)	0.20		
Curso de extensão (docência) mínimo de 12 horas	0.10		
<b>MINISTRAR CURSOS DE FORMAÇÃO LIGADOS AOS MOVIMENTOS, SINDICATOS, REDE E ARTICULAÇÕES SOCIAIS</b>			
na área específica (cada ano)	0.30		
em outra(s) área(s) (cada ano)	0.20		
<b>LIDERANÇA OU PRESIDÊNCIA DE MOVIMENTOS, SINDICATOS, REDE E ARTICULAÇÕES SOCIAIS</b>			
na área específica (cada ano)	0.50		
em outra(s) área(s) (cada ano)	0.40		
<b>ORIENTAÇÃO:</b>			
Tese de doutorado (por orientação)	0.50		
Dissertação de mestrado (por orientação)	0.40		
monografia "latu sensu" (no máximo de 10 orientações)	0.10		
monografia final do curso de graduação (no máximo de 10 orientações)	0.06		
Iniciação científica ou monitoria institucional	0.10		
Estágio (no máximo 10 orientações)	0.05		
<b>OUTROS:</b>			
Coordenação de ação/projetos de ensino, pesquisa, extensão, ação afirmativa ou ação política, igual ou superior à seis meses (por ação)	0.40		
Colaboração em ação/projetos de ensino, pesquisa, extensão, ação afirmativa ou ação política, igual ou superior à seis meses (por ação)	0.30		
Coordenação de ação/projetos de ensino, pesquisa, extensão, ação afirmativa ou ação política inferior à seis meses (por ação)	0.20		
Colaboração em ação/projetos de ensino, pesquisa, extensão, ação afirmativa ou ação política inferior à seis meses (por ação)	0.10		

Participação em banca examinadora de concurso (por banca)	0.30		
Participação em banca examinadora de seleção (por banca)	0.10		
Participação em banca examinadora de defesa de tese (por banca)	0.20		
Participação em banca examinadora de exame	0.15		
Participação em banca examinadora de defesa de	0.15		
Participação em banca examinadora e TCC	0.02		
<b>CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA E NÃO ACADÊMICA:</b>			
Reitor ou Vice-Reitor (por ano)	0.50		
Pró-reitor ou equivalente (por ano)	0.40		
Diretor/Vice-Diretor ou chefe de departamento, Diretor/Vice-Diretor de Centro, Instituto ou Faculdade	0.30		
Coodenador ou Vice-Coodenador ou equivalente de colegiado de curso (por ano)	0.20		
Coordenador setorial ou de laboratório (por ano)	0.05		
Coordenação de Ações e Programas Governamentais e Não Governamentais	0.05		
Gestão de cooperativas e/ou empreendimentos solidários	0.50		
<b>TOTAL PARCIAL (pontos aceitos):</b>			
<b>TOTAL GERAL (PONTOS ACEITOS)</b>			

**Aceitos:** \_\_\_\_\_

**Excedentes:** \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

<b>BAREMA GERAL – EXCLUSIVO PARA COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>					
Nome do candidato:					
Título do Plano de Trabalho:					
<b>LINHA DE PESQUISA</b>					
[ ] 01– Formação de Professores e Organização do Trabalho Pedagógico nas Escolas do Campo					
[ ] 02– Trabalho, Movimentos Sociais e Educação					
<b>SÍNTESE DO DESEMPENHO DO CANDIDATO</b>					
<b>Etapa I</b>	<b>Etapa II</b>				<b>Média Final</b>
<b>Prova Escrita</b>	<b>Plano de Trabalho</b>	<b>Carta de Intenção</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Curriculum Vitae</b>	
	Média:				
Possível orientador(a):					
<b>AValiação da Prova Escrita</b>					
AV. 1	AV. 2	AV. 3	MÉDIA		
<b>AValiação do Plano de Trabalho</b>					
<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>			
		<b>AV. 1</b>	<b>AV. 2</b>	<b>AV. 3</b>	<b>MÉDIA</b>
Pertinência e adequação do Plano de Trabalho para a proposta do curso	2,0				
<b>Objetivo(s)</b> do Plano de trabalho de acordo com a linha de pesquisa escolhida no processo seletivo	2,0				
<b>Justificativa</b> da proposta de trabalho e da linha de pesquisa do Curso	2,0				
<b>Referencial teórico</b>	2,0				
<b>Metodologia</b> de construção do produto final– Trabalho de Conclusão Final (TCF)	2,0				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10,0</b>				
<b>AValiação da Carta de Intenção</b>					
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>			
		<b>AV. 1</b>	<b>AV. 2</b>	<b>AV. 3</b>	<b>MÉDIA</b>
Trajetória profissional e política com a educação do/no campo	2,0				
Relevância social e institucional do curso	2,0				
Objetivos	2,0				
Contextualizar o tema de interesse	2,0				
Impacto da formação requerida na atuação profissional	1,0				
Outras informações	1,0				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10,0</b>				
<b>AValiação do Currículo Vital – Plataforma Lattes (seguir anexo III)</b>					
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>			
		<b>AV. 1</b>	<b>AV. 2</b>	<b>AV. 3</b>	<b>MÉDIA</b>
<b>Total</b>					

ANEXO VII

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
Centro de Formação de Professores  
Programa de Mestrado Profissional em Educação do Campo  
[www.ufrb.edu.br/cfp](http://www.ufrb.edu.br/cfp)  
<http://www.ufrb.edu.br/educampo/mestrado-profissional>

PROCESSO SELETIVO  
Edital nº. **XX/2014, de XX de xxxxx de 2014**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA**  
**\_\_\_\_\_ - EDITAL UFRB Nº **XX/2014****

Recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Edital nº **XX/2014**, realizado no Centro de Formação de Professores.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, candidato à vaga no Mestrado Profissional em Educação do Campo Edital nº **XX/2014**, para a linha de pesquisa \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Comissão Organizadora do processo seletivo contra decisão de \_\_\_\_\_.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

....., ..... de ..... de .....

.....  
Assinatura do/a candidato/a